

| 24 | | | ATA |
|--------------|---|--------|-----|
| ACEITO EM | 1 | / 2024 | |
| APROVADO EM | / | / 2024 | |
| REJEITADO EM | 1 | / 2024 | |
| ARQUIVO | | | |

"DÁ O NOME DE PASTOR JESUINO DA SILVA LIMA A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."

Art. 1°. – Dá o nome de Pastor Jesuíno da Silva Lima a Rua Quarenta e Sete da Vila Junção.

Art. 2°. – Revoga a Lei Municipal Nº 7.527 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha Partido PSB



JUSTIFICATIVA:

O vereador que esta subscreve, na qualidade de representante do Poder Legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa este referido Projeto de Lei, considerando que sito na Rua Quarenta e Sete, está a construção do novo templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Rio Grande, igreja esta que o **Pastor Jesuíno da Silva Lima** foi um dos precursores no munícipio, construindo templos, inaugurando o Orfanato Lar o Bom Samaritano e tendo se dedicado aos trabalhos sociais. Segue breve histórico do pastor.

HISTÓRICO:

JESUINO DA SILVA LIMA, filho de Antônio Amado de Lima & Alzira Farias de Lima, nasceu em 24 de janeiro 1913, em São Luiz Gonzaga, estado do Rio Grande do Sul.

Homem simples e humilde, de família evangélica nasceu com sentimento de servir as pessoas pobres e muitos carentes, desde sua mocidade, já na juventude teve em seu coração a visão de amor ao próximo, começou trabalhando na igreja voluntariamente. Sua personalidade forte, sisudo em palavras, se destacou entre os obreiros e em seguida foi ordenado a **Pastor Evangélico** em 14 de agosto 1942, com vinte e nove (29) anos na cidade de Santa Maria.

No ano de 1947 ele já como pastor Presidente, foi transferido e assumir o trabalho da pregação do evangelho na cidade de Cachoeira do Sul com a missão de abrir uma sede e novas congregações filiadas no município. Lá permaneceu por três (3) anos, até 1950, devido seu extraordinário trabalho, a Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Rio Grande do Sul o transferiu em no mesmo ano de 1950 para a cidade de Rio Grande, para presidir um grande trabalho em uma cidade portuária, com imensa expectativa de desenvolvimento econômico e social para toda região da metade Sul.

No ano de 1978, foi eleito Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas e Pastores da Assembleia de Deus no Estado do Rio Grande do Sul, que foi fundada pelos pastores Gustavo Nordlund, Herbert G. Nordlund, Leonardo Petterson, Osório Rocha Chaves, Jovino de Ávila e outros, em 08 de fevereiro de 1937, na cidade de São Luiz Gonzaga RS, adotando a sigla CIEPADERGS, onde permaneceu até a sua morte em 14 de abril 2001, com 88 anos de idade.



Seu trabalho realizado foi de semear a palavra de Deus, visando atender os carentes mais necessitados, como crianças e idosos, em 1961 na cidade de Rio Grande, fundou um orfanato, conhecido como o Lar o bom Samaritano.

Chegada a sua velhice, encerrou seu trabalho por falta de condições físicas de saúde, mas a cidade de Rio Grande reconheceu o seu trabalho e concedeu e recebeu no ano de 2000 o título de Cidadão Rio-grandino, posteriormente recebeu homenagem Delegacia Regional da Policia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, o CERTIFICADO DE DELEGADO HONORÁRIO por relevantes serviços prestados a comunidade de Rio Grande. Foi casado com Maria Nedy, deixaram 4 filhos, Nilva hoje advogada, Hamilton jornalista (falecido), Neuza artista plástica (falecida), Gilberto empresário (falecido).

Rio Grande, 08 de janeiro de 2024.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha

Partido PSB



CERTIDÃO DE ÓBITO:

1º Substituto do Oficial

ANA PATRICIA D. BOREFUBL CA FEDERATIVA DO BRASIL

Escrevente Autorizada estado do Rio Grande do Sul

Fone: (53) 227-4031 / 227-4782

PELOTAS - RS PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA 2º ZONA DA COMARCA DE PELOTAS

RUA GONÇALVES CHAVES, 500 - CEP: 96015-560 - TEL: (53) 227-4031 / 227-4782

Dra. Martha Nascimento Russomano

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

JORGE LUIS EDON FIGUEIREDO

1* Subtituto da Oficial

ANA PATRÍCIA DOMINGUES BORGES
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE ÓBITO

| CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo o arquivo do meu cartório, no livro nº C-79 |
|---|
| livro n° C-79 ns. 192 sob n° 16.414 consta o assento de ÓBITO de |
| faleceu em _quinze(15) x x xdeabril(04) x x xde dois mil a / |
| um(2001) x x x x x x x x cm Pelotas-RS , às 07:30 horas, |
| de sexo masculino , cor branca , profissão aposentado. |
| natural de São Luiz Gonzaga, RS, residente e domiciliado Travessa Teotonio Vi |
| lela,671,Rio Granstado civil casado com oitenta e oito anos de idade, filho de Antonio Amado de Lima e Alzira Farias de Lima, natu- |
| rais deste Estado e falecidos. x x x x x |
| tendo sido declarante Gilson Rodrigues Avila. X X X O óbito foi atestado |
| pelo Dr. José Mauricio Grahl Ramos. , o que deu como causa |
| da morte .natural.por insuficiência renal crônica. x.x.x.x.xxxx.x.x |
| <u> </u> |
| O sepultamento |
| Assente lavrado em quinza(15) x x x x de abril(04) xx de 2001. |
| Observações: Era eleitor.Deixou bens, sem testamento.Viúvo de Maria |
| Nedi da Silva Lima, deixa os filhos: Niãva, com 55 anos: Neuza, com 54 |
| anos e Gilberto, ja falecido, Casado com Irens da Silva Lima, deixa |
| a filha:Alzira.com 9 anos da idade. X X X X X X X |
| * X X X X X X X X X X X X |
| |
| |
| O referido é verdade e dou fé. |
| PELOTAS, 15 de abril de 2001. |
| SERVICO NOTARIAL COMASSETTO *** abelionato - Bel. Márcia Elisa Quaassetto dos Santos OFICIAL DO REGISTRO CIVIL |
| oriano, 275-Rio Grande-RS CEP 96208388 Fone/fax 53-2312716 And Patricia D. Borggee |
| presente fotocópia a qual confene com o priginal. DOU! SERVICE Escrevente Autorizada |